



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 2282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Teixeira Barbosa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Massanori Nagao, 64 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDG4MJC5NZKWQJNEMZQ3NZ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PORTARIA Nº 125/2022

Em, 02 de setembro de 2022

Autoriza, a pedido, o retorno do Sr. MARCELO SANTOS TEIXEIRA, ao exercício do cargo de vereador do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

Considerando a licença concedida ao Vereador MARCELO SANTOS TEIXEIRA, em virtude de sua investidura no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, nos termos das disposições contidas no art. 18, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exoneração do Sr. MARCELO SANTOS TEIXEIRA do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, na forma do Decreto Nº 407/2022, de 01 de setembro 2022;

Considerando o expediente recepcionado por esta Casa de Leis em 02 de setembro de 2022, de autoria do Sr. MARCELO SANTOS TEIXEIRA, na qual consta solicitação de retorno ao exercício do cargo de Vereador do Município de Teixeira de Freitas, em face da sua exoneração do cargo de Secretário Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 14, VIII, combinado com o art. 18, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno, **a pedido**, do Sr. **MARCELO SANTOS TEIXEIRA**, ao exercício do cargo de Vereador do Município de Teixeira de Freitas, por força da sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social de Teixeira de Freitas, na forma do Decreto Nº 407/2022, de 01 de setembro 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 02 de setembro de 2022.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
Presidente da Câmara

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fone: (73) 3011-5460 / 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br